

PORTARIA Nº 027/2023, de 27 de janeiro de 2023.

NOMEIA FISCALIS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 23-0130-001-SESMA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.1101.001-SESMA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS E LABORATORIAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, SITUADA NO HGASR, INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

A Secretária Municipal de Saúde de Altamira/PA, Tatiana de Souza Nascimento Galvão, no uso de suas atribuições, em pleno atendimento ao artigo 67 da lei federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores: **Sra. ELIDA SILVA RAMOS** – Matrícula nº 02533, inscrita no CPF nº 852.494.162-68 – **Fiscal Titular** e o **Sr. IZAIAS CLÁUDIO GUIMARÃES** – Matrícula nº 1774, inscrita no CPF nº 852.494.16.2-68 - **Fiscal Suplente**, para exercerem a função de Fiscais Responsáveis pelo acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO Nº 23-0130-001-SESMA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.1101.001-SESMA, referente Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais Técnicos e Laboratoriais, para Manutenção das Atividades Desenvolvidas pela Agência Transfusional, situada no HGASR, Integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA/ Fundo Municipal de Saúde – FMS especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade e quantidade dos materiais contratados para a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira.

II - Verificar se os materiais estão de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, 27 de janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 593/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.

E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br